



ANEXO GGCON
- GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS -
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
- DEMONSTRATIVO PARCIAL -

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OBJETO DO CONVÊNIO (1): CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO - AVENTAL COM MANGA LONGA BRANCO E PUNHO

CONVÊNIO Nº: 001355/2023

EXERCÍCIO: 2024

LEI AUTORIZADORA: LEIS FEDERAIS Nºs 8.080/90 - 8.142/90 - 8.666/1993 - DECRETO ESTADUAL Nº 66.173/2021

BENEFICIÁRIO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA

CNPJ: 46.030.318/0001-16

ENDEREÇO E CEP: RUA ONZE DE AGOSTO, 557- CEP 13013-101

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: CLÁUDIO AMATTE

CPF: 021.956.408-63

VALOR TOTAL RECEBIDO:

0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2):

ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)							
ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					0,00		

(*) Nota Explicativa:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Concessor.

LOCAL e DATA

Campinas, 30 de abril de 2024.

RESPONSÁVEL



Claudio Amatte
Presidente

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(*) Nota Explicativa.

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G335020954622848011
02/05/2024 09:56:17

Cliente - Conta atual

Agência 3347-2
Conta corrente 6515-3 REAL S P BENEFICENCIA
Período do extrato de 01 / 04 / 2024 até 30 / 04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	144.852.227.447.191	65,30 C	
				30/04 10:53 46030318000116 REAL SOCIED			
30/04/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	144.852.278.697.091	103.643,23 C	
				30/04 10:53 46030318000116 REAL SOCIED			
30/04/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	144.860.990.979.821	12,00 C	
				30/04 11:08 46030318000116 REAL SOCIED			
30/04/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	301.053.430.930.372	676,48 C	
				30/04 10:53 46030318000116 REAL SOCIED			
30/04/2024		0000	13105		43.001	104.319,71 D	
				084 0025 046030318000116 REAL SOCIEDAD			
30/04/2024		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	831.210.801.613.584	65,30 D	
				Cobrança referente a 02/04/2024			
30/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.211.100.136.607	12,00 D	
				Cobrança referente 30/04/2024			
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8422527 JOSE HENRIQUE MOREIRA LOPES.



REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA
 Rua Onze de Agosto, 557 – Fone (19) 3739-4000 Fax (19) 3739-4115
 Campinas – São Paulo - CEP 13013-101
 E-mail: beneficenciacamp@beneficienciacamp.com.br

CONTABILIDADE

CONCILIAÇÃO CONTA ESPECÍFICA - CONVÊNIO 1355/2023

MÊS	ANO
04	2024

BANCO: Brasil Conta: 6515-3

Nº CONTA CONTÁBIL

27605

SALDO DO RAZÃO	CRÉDITOS RECURSO LANÇADOS	DÉBITOS LANÇADOS	SALDO DO EXTRATO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(+)	DESCRIÇÃO/LANÇAMENTOS CRÉDITOS	(-)	DÉBITOS LANÇADOS	(=)	SALDO
	Recurso	-		R\$	-
	Tarifas Transferências Eletrônicas	12,00	(12,00)	R\$	-
	Tarifas Manutenção de Conta	65,30	(65,30)	R\$	-
	Devolução Conta Proteção Recurso	103.643,23	-	R\$	103.643,23
	Contrapartida	-		R\$	103.643,23
	Atualização Recurso	676,48		R\$	104.319,71
	Pagamento Fornecedor	-	-	R\$	104.319,71
	Desbloqueio Judicial			R\$	104.319,71
	Transferência P/ Proteção Recurso (Inicial)		-	R\$	104.319,71
	Transferência P/ Proteção Recurso (Final)		(104.319,71)	R\$	-
	TOTAL=>	R\$ 104.397,01	(104.397,01)		R\$ 0,00

Razão

Período: 01/04/2024 até: 30/04/2024

Data	Histórico	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
27605 - 1.2.1.3.19.000.0067 BANCO DO BRASIL - CTA. 6.515-3					
	Saldo anterior		0,00	0,00	0,00
30/04/2024	Transferido do Uniprime - 93788-6.	29.447	12,00	0,00	12,00
30/04/2024	Transferido do Uniprime - 93788-6.	29.447	65,30	0,00	77,30
30/04/2024	Transferido do Uniprime - 93788-6.	29.447	103.643,23	0,00	103.720,53
30/04/2024	Transferido do Uniprime - 93788-6.	29.447	676,48	0,00	104.397,01
30/04/2024	Transferencia p/ Uniprime - 93788-6.	29.447	0,00	104.319,71	77,30
30/04/2024	Pagto ref. tarifa bancária - doc/ ted eletrônico.	29.447	0,00	12,00	65,30
30/04/2024	Pagto ref. tarifa bancária - manutenção conta ativa.	29.447	0,00	65,30	0,00
Total - 27605 - 1.2.1.3.19.000.0067 BANCO DO BRASIL - CTA. 6.515-3 (8)			104.397,01	104.397,01	
Total (8)			104.397,01	104.397,01	

DECLARAMOS, para fins de prestação de contas **Parcial** com a Secretaria Estadual de Saúde e a DRS VII, que durante o ano de **2024**, o crédito em favor da entidade referente ao Convênio 1355/2023, Emenda Parlamentar Custeio: Materiais de Consumo (Avental com manga longa Branco e Punho) não foi destinado à aplicações Financeiras bancárias. Importante informar que a Entidade atravessa uma grave crise econômica, que impede a existência de aplicações financeiras sob sua custódia, necessitando “proteger” os recursos públicos recebidos em “conta garantida”, a qual impede a utilização do recurso de forma diversa do pactuado em convênio. Todavia, esta modalidade de conta não remunera o recurso ali investido, servindo apenas para salvaguardar os recursos públicos até a sua utilização. Tal prática além de preservar o recurso público de qualquer infortúnio, não impede a sua utilização de forma transparente, garantindo a aplicação nos exatos termos definidos no plano de trabalho. Por se tratar de recurso público não utilizado de forma imediata, a entidade julgou pertinente corrigir os créditos com taxas da caderneta de poupança, assim, apresentados abaixo, mensalmente e livre de tarifas bancárias. O objetivo maior é demonstrar no ajuste final que o Recurso foi aplicado em sua totalidade obedecendo o objeto previamente acordado por este convênio em plano de trabalho. A Entidade se coloca à total disposição da Secretaria Estadual de Saúde e DRS VII para demais esclarecimentos.

Sem mais, é o que temos a expor.

Campinas, 2024.



Cláudio Amatte

Presidente

CONVÊNIO 1355/2023 - CUSTEIO: AVENTAL COM MANGA

Data	Receitas	Saldo Inicial	% Atualização	Atualização	Contrapartida	Saldo
22/12/2023	R\$ 100.000,00	-		-		100.000,00
26/01/2024					1.640,00	101.640,00
26/01/2024		101.640,00	0,652700%	663,40	0,00	102.303,40
28/02/2024		102.303,40	0,652700%	667,73	0,00	102.971,14
28/03/2024		102.971,14	0,652700%	672,09	0,00	103.643,23
30/04/2024		103.643,23	0,652700%	676,48	0,00	104.319,71
Data	Receitas	Saldo Inicial	% Atualização	Atualização		Saldo